



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 003/2014

Órgão interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Processo 54063695/2013
---	----------------------------------

Objeto
Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Pregoeira
Marcela Araújo Teixeira - Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, procederem a análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 03/02/2014, às 09h30min. No prazo estipulado para apresentação do recurso a empresa PEDREIRA HVB LTDA (BRITEC) protocolou sua peça recursal solicitando inabilitação da empresa vencedora pelo descumprimento do item 8.1.4.2 do Edital, aberto o prazo de contra razões a recorrida apresentou sua defesa contestando as alegações. Em seguida o autos foram encaminhados a Acessoria Jurídica desta Secretaria para apreciação e manifestação acerca das peças, através do PARECER JURÍDICO Nº 035/2014-ASJUR, opinando pela improcedência das alegações das alegações e pedidos formulados pela recorrente. Sendo assim, a pregoeira por meio da DECISÃO Nº 005/2014-DVPPE julgou improcedente os pedidos da empresa PEDREIRA HVB LTDA com fulcro nos princípios da legalidade e razoabilidade vinculação ao instrumento convocatório e economicidade, bem como pelo posicionamento da Acesoria Jurídica desta pasta mantendo habilitada a empresa vencedora CONSTRUTORA N. MAMED LTDA. Assim, após análise da Proposta Ajustada, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1
01	5.000	Tonelada	Concreto Betuminoso	ADJUDICADO
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance
	46.760.930/0001-44	CONSTRUTORA N. MAMED LTDA	ARAGUAIA/PETROB	Negociado
	09.642.280/0001-06	PEDREIRA HBV LTDA	ULTRASFALTO	Verbal
				Valor Unitário
				R\$278,00
				Posição
				Adjudicado
				R\$280,00

Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 003/2014

46.760.930/0001-44 - CONSTRUTORA N. MAMED LTDA

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	5.000	Tonelada	Concreto Betuminoso	ARAGUAIA/PETROBRA S	R\$278,00	R\$1.390.000,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 1.390.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 1.390.000,00**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicada no site www.goiania.go.gov.br.

Marcela Araújo Teixeira - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013

Edson Rodrigues da Silva Filho - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013